



**PLANO DE AULA – TURMA 01- Módulo II – 1º tema: “Dolo e Culpa”**

**Professores:** ALEXIS COUTO DE BRITO, HUMBERTO BARRIONUEVO FABRETTI

**GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL:**  
**“MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO”**

**Ementa:** Ementa: Teoria Geral do Delito e Sistema Constitucional. Tendências Atuais do Sistema Jurídico-penal. Dogmática Penal.

**Objetivos:** O objetivo do presente grupo é aprofundar o estudo das modernas tendências do Direito Penal. Para tanto, precisamos ter em mente que o Direito Penal passou por várias fases durante sua evolução, sendo que muitas delas reuniram sob uma única linha de pensamento as idéias de vários autores. A estas linhas de pensamento chamou-se de Escola Penal. Para uma completa e correta compreensão das manifestações do Direito Penal Moderno é indispensável o estudo da evolução histórica das diversas Escolas Penais e de seus fundamentos filosóficos e dogmáticos, haja em vista que cada uma das Escolas ofereceu uma importante contribuição ao que atualmente configura o Direito Penal. Somente após este estudo poderão ser analisados os elementos da moderna teoria do delito.

**Divisão do programa:** o programa será dividido em duas fases, iniciando pela evolução histórica e os fundamentos teóricos e filosóficos, e uma segunda, para estudo do estágio atual dos elementos da teoria do delito:

I – evolução histórica

- a) das Escolas penais (1 semestre)
- b) da Teoria do delito (4 semestres)
  - ação (1 semestre)
  - tipo penal (1 semestre)
  - antijuridicidade e ilicitude (1 semestre)
  - culpabilidade (1 semestre)

II – Elementos modernos da teoria do delito

1º tema: Dolo e culpa

2º tema: Erro

**Metodologia de Ensino:**

1. O material didático obrigatório em língua portuguesa deverá ser localizado pelo aluno. O material em língua estrangeira será fornecido pelo professor. Será obrigação do aluno conseguir os textos com os quais irá trabalhar.
2. O grupo de estudos conterà no máximo 20 alunos
3. Para cada encontro, todos os alunos deverão ler a bibliografia mínima indicada
4. A cada encontro, dois alunos deverão expor em 40 minutos, o assunto do dia
5. Em seguida, um aluno (contraponto), sorteado no dia, terá 15 minutos para apontar controvérsias e expor sua pesquisa
6. os alunos expositores terão 15 minutos para completar o trabalho rebatendo os argumentos utilizados pelo contraponto.
7. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todos os presentes por 30 minutos.
8. Por fim, os professores presentes farão uma síntese dos argumentos apresentados, completando ou corrigindo as ponderações;
9. Ao final do semestre, os alunos deverão apresentar um *paper* sobre o desenvolvido nas reuniões.



**Cronograma de Aulas do módulo II-1 “Dolo e Culpa”**

**Sábados, HORÁRIO: DAS 10:00 ÀS 12:00**

<b>Data</b>	<b>Conteúdo</b>
26/02	1) ARMIN KAUFMANN. El dolo eventual en la estructura del delito 2) WINFRIED HASSEMER. Los elementos característicos del dolo.
16/04	3) BERND SCHÜNEMANN. De un concepto filológico a un concepto tipológico del dolo. 4) INGEBORG PUPPE. Distinção entre dolo e culpa.
14/05	5) CLAUS ROXIN. Acerca de la normativización del dolus eventualis y la doctrina del peligro de dolo. 6) GÜNTHER JAKOBS. Indiferencia como dolo indirecto
28/05	7) CARLOS MARÍA ROMEO CASABONA. Sobre a estrutura monista do dolo: uma visão crítica 8) BERNARDO FEIJOÓ SANCHEZ. La distinción entre dolo e imprudencia en los delitos de resultado lesivo. Sobre la normativización del dolo.
18/06 (TEXTOS NÃO DISPONIBILIZADOS!)	9) <i>MARÍA DEL MAR DÍAZ PITA. A presumida inexistência do elemento volitivo no dolo e sua impossibilidade de normatização</i> 10) <i>CARLOS MARTÍNEZ BUJÁN PEREZ. O conceito “significativo” de dolo: um conceito volitivo normativo.</i> 11) <i>PAULO BUSATO. Dolo e significado.</i>

**TODOS OS ALUNOS DEVERÃO LER O TEXTO DE APOIO:** Dolo eventual y culpa consciente: critérios diferenciadores, disponível na internet no link:  
[http://www.unifr.ch/ddp1/derechopenal/anuario/an\\_2003\\_08.pdf](http://www.unifr.ch/ddp1/derechopenal/anuario/an_2003_08.pdf)

**Bibliografia recomendada:**

- BAIGÚN, David. **Los delitos de peligro y la prueba del dolo**. Montevideu: B. de F., 2007.
- CASTALDO, Andrea R. **L'imputazione Oggettiva nel Delitto Colposo D'Evento**. Napoli: Jovene, 1989.
- CORCOY BIDASOLO, Mirentxu. **El delito imprudente. Criterios de imputación del resultado**. 2. ed. Montevideu: B de F, 2005.
- D'ÁVILA, Fábio Roberto. **Crime culposo e a teoria da Imputação Objetiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- DI BENEDETTO, Paola Severino. **La cooperazione nel delitto colposo**. Milão: Giuffrè, 1988.
- DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **Los elementos subjetivos del delito. Bases metodológicas**. Montevideu,: B de F, 2007.
- LIFSCHITZ, Sergio Politoff. **Los Elementos subjetivos del tipo legal**. Montevideo: B. de F., 2008.



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
**FACULDADE DE DIREITO**



- QUINTANO RIPOLLÉS, Antonio. **Derecho Penal de la Culpa**. Barcelona: Bosch, 1958.
- RODRÍGUEZ MONTAÑÉS, Teresa. **Delitos de peligro, dolo e imprudencia**. Buenos Aires: Rubinzal, 2004.
- ROMEO CASABONA, Carlos Maria. **Conducta peligrosa e imprudencia en la sociedad de riesgo**. Granada: Comares, 2005.
- RUEDA MARTÍN, María Ángeles. **La teoría de la imputación objetiva del resultado en el delito doloso de acción**. Barcelona: J.M. Bosch, 2001.
- SÁNCHEZ HERRERA, Esiquio Manuel. **Imputación objetiva y delito imprudente en el nuevo Código Penal**. Bogotá: Giro, 2002.
- SANCINETTI, Marcelo (comp.). **Causalidad, riesgo e imputación. 100 años de contribuciones críticas sobre imputación objetiva y subjetiva**. Buenos Aires: Hammurabi, 2009.
- SANCINETTI, Marcelo A. **Fundamentación subjetiva del ilícito y desistimiento de la tentativa**. Buenos Aires: Hammurabi, 2004.
- SANTOS, Humberto Souza. **Co-autoria em Crime Culposo e Imputação Objetiva**. Barueri: Manole, 2004.
- SCHÖNE, Wolfgang. **Imprudencia, tipo y ley penal**. Trad. Patricia S. Ziffer. Bogotá: Externado de Colombia, 1996.